

Decreto nº 06185

Eu, João Gonçalves, Prefeito municipal de Eclá por Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º). Fica aberto no contadório da Prefeitura Municipal de Eclá porã, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 451.000.000 - (Quatrocentos e cinquenta e um milhões e cruzes) para atender e dar cobertura às seguintes verbas orçamento vigente:

1.0 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01 - Manutenção da Câmara Municipal

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000

2.0 - Executivo

2.1 - Serviços Administrativos

02 - manutenção dos serv. administrativos

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000.000

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 20.000.000

3132 - Outros serv. e encargos Cr\$ 150.000.000

2.0 Executivo

2.2 - Serviços de Assistência

03 - manutenção serv. assist social e saúde

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 15.000.000

3131 - Remuneração serv. pessoais Cr\$ 15.000.000

04 - manutenção serv. educação de 1º grau

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 22.000.000

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 100.000

05 - manutenção serv. Educação Física Desportos

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 7.000.000


3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 3.000.000

06 - manutenção serv. limpeza Pública

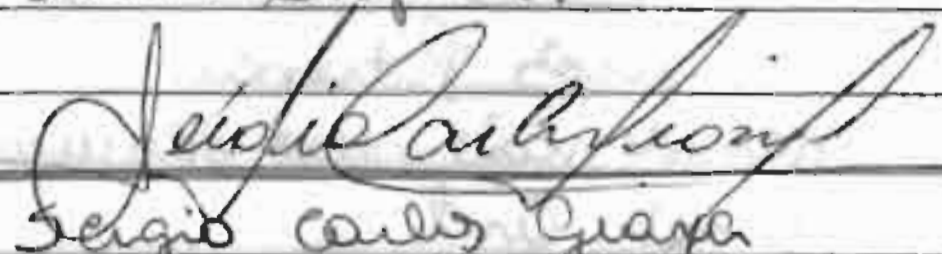
3111. Pessoal Civil	Cr\$ 8.000.000
3113. Obrigações Patronais	Cr\$ 250.000
07. manutenção serv. Cemitério	
3111. Pessoal Civil	Cr\$ 1.300.000
3113. Obrigações Patronais	Cr\$ 350.000
08. manutenção serv. vias e banas	
3111. Pessoal Civil	Cr\$ 6.000.000
3113. Obrigações Patronais	Cr\$ 1.500.000
09. manutenção serv. matadouro	
3111. Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000
10. manutenção serv. recreativos	
3111. Pessoal Civil	Cr\$ 65.000.000
3113. Obrigações Patronais	Cr\$ 20.000.000
3132. Outros serviços e encargos	Cr\$ 5.000.000
Total	451.000.000

Parágrafo único - as despesas de fontes com a execução do presente Decreto, são cobertas pela tendência do exerso de anucação durante o corrente exercício.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura municipal de Echaraçu, em 14 de novembro de 1.985.


 João Gonçalves
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento Administrativo na mesma data supra.


 Sergio Carlos Giarin
 Chefe Depto. Des. Expediente